



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.245 de 05 de Junho de 2014

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção do Departamento de Apoio ao Esporte, Manutenção Departamento Engenharia Topografia, Manutenção Departamento de Assistência Técnica, constantes no anexo I - Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.119/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção do Departamento de Apoio ao Esporte, Manutenção Departamento Engenharia Topografia, Manutenção Departamento de Assistência Técnica, constantes no anexo I - Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.220/2013 de 18 de dezembro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 12.000,00
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03110 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 35.000,00
003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
15.451.0016.2117 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ENGENHARIA TOPOGRAFIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05790 EA 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 34.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.0019.2125 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06420 EA 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE) EA	12.000,00
EA 00504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO	69.000,00
TOTAL		81.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 05 de junho de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3865
De 06/06/2014
Resp. Lucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br